



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA
CURSO DE AGRONOMIA

LUIZA LETÍCIA MENDONÇA MACIEL

FINANCIAMENTO RURAL NOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS DO
ESTADO DO CEARÁ

FORTALEZA
2019

LUIZA LETÍCIA MENDONÇA MACIEL

FINANCIAMENTO RURAL NOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS DO
ESTADO DO CEARÁ

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Agronomia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Engenheiro Agrônomo.

Orientadora: Profa. Dra. Patrícia Verônica Pinheiro Sales Lima.

FORTALEZA

2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

M138f Maciel, Luiza Letícia Mendonça.
Financiamento rural nos estabelecimentos agropecuários do Estado do Ceará / Luiza Letícia Mendonça Maciel. – 2019.
47 f. : il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências Agrárias, Curso de Agronomia, Fortaleza, 2019.
Orientação: Profa. Dra. Patrícia Verônica Pinheiro Sales Lima.

1. Crédito rural. 2. Economia agrícola. 3. Agricultura. I. Título.

CDD 630

LUIZA LETÍCIA MENDONÇA MACIEL

FINANCIAMENTO RURAL NOS ESTABELECIAMENTOS AGROPECUÁRIOS DO
ESTADO DO CEARÁ

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Agronomia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Engenheira Agrônoma.

Orientadora: Profa. Dra. Patrícia Verônica Pinheiro Sales Lima.

Aprovado em: 29/11/2019.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Patrícia Verônica Pinheiro Sales Lima (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Lamartine Soares Cardoso de Oliveira
Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Everton Nogueira Silva
Universidade Estadual do Ceará

Dedico este trabalho ao meu tio Luiz (*in memoriam*). Se hoje dou este derradeiro passo rumo ao título de Engenheira Agrônoma, ele é o responsável.

AGRADECIMENTOS

Sempre acreditei no poder da gratidão e em como ela pode mudar as nossas vidas. Portanto, agradeço.

A Deus, pelo dom da vida.

Aos meus pais, Liduina Maria Maia Maciel e Ernando Lima Maciel, por todo o esforço incansável em me proporcionar uma boa educação, mesmo em momentos difíceis. Pelo privilégio de sempre poder estudar sem precisar me preocupar em trabalhar e sustentar a casa. Por priorizarem, sempre, os meus estudos. E por todo o apoio, mesmo nas minhas decisões mais insanas.

À Universidade Federal do Ceará, pela possibilidade de ter um ensino gratuito e de qualidade.

À CAPES, pela oportunidade de fazer o intercâmbio que mudou a minha vida.

A minha maravilhosa orientadora, Professora Patrícia Verônica, que me apoiou mesmo nos momentos mais difíceis, sendo paciente e compreensiva quando eu mais precisei. Sem ela eu não teria conseguido. Agradeço por ter sido muito mais que uma orientadora.

Aos meus excelentes professores, que, de forma tão significativa e inconsciente, cruzaram o meu caminho e transformaram a minha vida e a de tantos outros alunos, por meio de sua sabedoria e amor. A profissão de vocês é um dom, uma dádiva. Deixo o meu agradecimento especial à professora Carmem Dolores, por me ensinar a respeitar a Fitopatologia e o departamento de Fitossanidade, mesmo depois de tantas decepções; ao professor Lamartine Oliveira, pelo tempo, paciência e conselhos dados durante o período de Iniciação Científica; à professora Miriam Cristina, pela excelente condução do programa Brafagri; ao professor Júlio César, que reiterou o meu amor pela genética e me fez acreditar na possibilidade de continuar cursando Agronomia, mesmo quando tudo parecia não ter mais sentido; ao professor Alexandre, por se destacar pela humanidade e pelo respeito aos alunos.

À Ambev, pela oportunidade de ter a minha primeira experiência profissional.

Ao meu namorado Danilo Domingos, que me acompanha há tantos anos e sempre me lembra como eu posso conquistar as coisas que eu desejo, até quando eu mesma duvido de mim. Palavras não são suficientes. Obrigada por não me deixar desistir nunca.

Aos meus contemporâneos de graduação Iana Maria, Beatriz Pontes e William Viana, por todos os momentos compartilhados; por todos os trabalhos, provas, relatórios e viagens feitos. Por todos os perrengues. Sem vocês, esses (mais de) cinco anos não teriam sido os mesmos.

Ao meu amigo Vitor Alberto, que tanto me ensinou sobre empatia e autoconfiança e que se faz presente até hoje, mesmo de longe. Que, além de tudo, nunca hesitou em me apoiar e me ajudar no que eu precisasse.

Ao meu amigo Mateus Castro, por ser paz no caos e caos na paz. Você é único, lembre-se disso.

A minha amiga-irmã Ana Beatriz, por me acompanhar nessa jornada da vida há tantos anos e se fazer presente em todos eles. Obrigada por tudo.

Ao meu amigo Victor Dantas, por ser um grande parceiro.

Ao meu amigo Igor Brasil, por tudo o que compartilhamos juntos. Sei que nossa amizade vai além da distância. Espero poder vê-lo e agradecer pessoalmente por tudo em breve.

A minha amiga Gabriela Moreira, por ser meu porto seguro e a minha pessoa na terra. Por não me deixar desistir e por me segurar todas as vezes que caí. Crescemos e amadurecemos juntas, trilhando caminhos muito próximos. Obrigada também por não me deixar desistir.

RESUMO

A política de crédito rural é essencial para o desenvolvimento do setor agropecuário, tanto no cenário nacional quanto no local. A caracterização do público quanto ao acesso ao financiamento é um importante subsídio para a avaliação e/ou reformulação de tal política. Assim, este trabalho tem por objetivo descrever os estabelecimentos agropecuários cearenses quanto ao uso do financiamento, a partir de estatísticas descritivas, utilizando dados secundários obtidos do Censo Agropecuário de 2017. Observou-se que a concentração fundiária ainda está presente no Ceará. Contudo, a proporção de estabelecimentos que possuem financiamento não apresentou grande variação entre os tamanhos de propriedades. A Agricultura Familiar é predominante no Estado, o que reflete na participação expressiva do Pronaf como programa governamental de disponibilidade de crédito. A principal finalidade do financiamento nos estabelecimentos agropecuários cearenses é o investimento, o que sugere o desejo do governo de financiar investimentos de longo prazo. A pecuária e a produção de lavouras temporárias são predominantes na distribuição do total de financiamento por atividade econômica. De acordo com os resultados obtidos, observou-se que o crédito ainda é acessado por uma minoria dos estabelecimentos agropecuários o que reduz a potencial contribuição desse subsídio para o desenvolvimento da atividade agropecuária.

Palavras-chave: Crédito rural; Economia agrícola; Agricultura.

ABSTRACT

The rural credit politics is essential for the agricultural sector development, in both national and local scenario. The public features about the access to the financing is an important allowance for the rating and/or reformulation of this politics. So, this essay aims to describe the agriculture establishments located in Ceará about the usage of the financing, considering descriptive statistics, using secondary data from the 2017 Census of Agriculture. It was noticed that land concentration remains strong in Ceará. Although, the proportion of establishments with financing didn't show a great variation referring to the properties sizes. Family Agriculture is remarkable in the state, which affects the meaning of PRONAF's participation as a credit supplier governmental program. The main goal of the financing in agricultural establishments in Ceará is the investment, which suggests the government's wish of financing long term investments. Both cattle raising and temporary tillage production are prevailing in the total of financings distribution by economic activity. According to the results, we can conclude that the credit is still accessed by a small portion of the agriculture establishments, which decreases the potential contribution of this allowance for agricultural activity development.

Keywords: Rural Credit; Rural Economy; Agriculture.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BACEN	Banco Central do Brasil
BB	Banco do Brasil
CREAI	Carteira de Crédito Agrícola Industrial
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRATER	Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
MCR	Manual de Crédito Rural
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
PGPM	Política de Garantia de Preços Mínimos
PROINF	Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviço
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONAMP	Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Posição geográfica, dimensões e limites e divisão municipal do Ceará	25
Figura 2 – Distribuição percentual dos estabelecimentos agropecuários por grupo de área total. Ceará. 2017.....	26
Figura 3 – Distribuição percentual da área dos estabelecimentos agropecuários por grupo de área total. Ceará. 2017	27
Figura 4 – Proporção de estabelecimentos com e sem financiamento rural por tamanho da propriedade. Ceará, 2017.....	32
Figura 5 – Proporção de estabelecimentos com financiamento rural por tamanho da propriedade. Ceará e Brasil, 2017.	33
Figura 6 – Proporção de estabelecimentos Familiares e não Familiares com acesso a financiamentos. Ceará, 2017.	34
Figura 7 – Proporção de estabelecimentos com acesso a financiamentos, segundo o agente financeiro responsável pelo financiamento. Ceará, 2017.....	35
Figura 8 – Participação dos programas de crédito no acesso ao financiamento dos estabelecimentos agropecuários. Ceará, 2017	37
Figura 9 – Distribuição percentual do total de financiamentos aos estabelecimentos agropecuários, por atividade econômica. Ceará, 2017.	39

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Descrição das variáveis selecionadas na descrição dos estabelecimentos agropecuários quanto ao financiamento	29
---	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Percentual de estabelecimentos agropecuários por finalidade de financiamento e classe de tamanho. Ceará, 2017.....	38
Tabela 2 – Frequência relativa dos financiamentos nos diferentes grupos de tamanho dos estabelecimentos agropecuários, por atividade econômica. Ceará. 2017.....	41

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 Objetivos.....	14
2 REFERENCIAL TEÓRICO	16
2.1 Financiamento rural.....	16
2.2 Contexto histórico da evolução da política de crédito brasileira.....	17
2.3 Fontes de Financiamento	19
2.3.1 Pronaf.....	19
2.3.2 Pronamp.....	20
2.3.3 Proinf.....	21
2.4 Finalidades do Financiamento Rural	21
2.4.1 Custeio	21
2.4.2 Investimento	22
2.4.3 Comercialização	23
2.4.4 Industrialização.....	23
3 METODOLOGIA	25
3.1 Caracterização da área de estudo.....	25
3.2 Origem dos dados e tratamento das variáveis	27
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	31
4.1 Financiamento nos diferentes tamanhos de estabelecimentos agropecuários	31
4.2 Financiamento nos diferentes tipos de estabelecimentos agropecuários.....	33
4.3 Programas governamentais de crédito nos estabelecimentos agropecuários.....	34
4.4 Principais finalidades do financiamento nos estabelecimentos agropecuários	38
4.5 Uso de financiamento nas atividades econômicas agropecuárias	39
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	44

1 INTRODUÇÃO

O cenário econômico que permeia a agricultura brasileira nem sempre foi pautado por incentivos de produção como os que são vistos nos dias de hoje. Até o advento da Revolução Verde, a agropecuária era vista tão somente como uma parte da economia que dependia do estímulo de outros setores, como o público e o industrial. Foi apenas com o pacote tecnológico dos anos 1960 que esse panorama começou a ser modificado e a similitude positiva entre o crescimento econômico rural versus o geral passou a ser colocado em pauta (PINTOR et al., 2015).

Com a mudança do contexto econômico da agricultura, alguns pontos importantes precisaram ser mudados para o prosseguimento do desenvolvimento da atividade: a oferta de financiamentos (PÁDUA, 2002). Foi a partir dessa necessidade que as primeiras políticas de crédito rural foram criadas, como o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), em 1965, promulgada pelo então presidente Henrique Castello Branco. O objetivo do Sistema é financiar a produção agrícola, estimulando a formação de capital e a modernização agrícola a partir do incentivo fiscal.

A criação do SNCR, no entanto, não foi o suficiente para mudar por completo o cenário agrícola. Sendo o Brasil um país de vasta extensão territorial e características heterogêneas, a desigualdade entre suas regiões sempre foi uma realidade. As políticas existentes à época da lei do crédito não consideravam as diferenças culturais e a capacidade produtiva de cada região e de cada tipo de produtor para empregar os programas de desenvolvimento. Para resolver essa questão, o Estado precisou atuar em políticas públicas mais específicas para determinados públicos e situações. Destacam-se então o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o Programa de Apoio ao Médio Produtor (Pronamp) e os Projetos de Infraestrutura (Proinf), cada um deles com objetivos e públicos específicos.

Após várias atualizações na lei de oferta de financiamento rural, atualmente as operações de crédito compreendidas pelo Sistema são divididas em quatro finalidades: de custeio, atribuído às despesas normais do ciclo produtivo da atividade; de investimento, proposto à aquisição de bens e serviços característicos da atividade agropecuária; de comercialização, destinado aos recursos necessários à comercialização dos produtos; e de industrialização, relativo às despesas com o processo industrial dos produtos agropecuários (Manual de Crédito Rural, 2019).

Passados mais de 50 anos das primeiras ações concretas de incentivo ao crédito rural brasileiro, muitos estudos mostrando seus impactos positivos e a importância do poder público no financiamento das atividades agropecuárias já foram realizados. Contudo a avaliação da política de crédito deve ser contínua e requer a atualização de informações e a caracterização do público alvo no caso, os estabelecimentos agropecuários. Tal caracterização deve responder a questionamentos que poderão subsidiar reformulações e a identificação de demandas a serem contempladas nas políticas de crédito.

A principal fonte de dados sobre financiamento rural no âmbito dos estabelecimentos agropecuários é o Censo Agropecuário publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Contudo, até recentemente a última realização da pesquisa e, portanto, as últimas informações, datava do ano de 2006. Em 2019 foram divulgados dados do Censo Agropecuário 2017 e com isso a possibilidade de elaboração de estudos descritivos referentes à situação do meio rural quanto ao financiamento. Essa perspectiva foi a principal motivação do estudo apresentado a seguir, o qual busca responder aos seguintes questionamentos relativos ao financiamento rural nos estabelecimentos agropecuários no Ceará: i) como se dá o acesso a financiamento entre os estabelecimentos com tamanho diferenciados? ii) quais os tipos de estabelecimentos são os maiores demandantes de financiamento? iii) quais as principais fontes e finalidades do financiamento? iv) quais as atividades econômicas mais beneficiadas pelo financiamento?

1.1 Objetivos

Dado o cenário econômico da agricultura brasileira e a participação da disponibilidade de recursos de crédito como fomentadora desse crescimento, este trabalho tem como objetivo:

- Objetivo Geral:

Descrever os estabelecimentos agropecuários cearenses quanto ao financiamento das atividades econômicas.

- Objetivos específicos:

- a) Comparar a utilização de financiamento nos diferentes tamanhos de estabelecimentos agropecuários;
- b) Analisar como o financiamento se distribui entre os diferentes tipos de estabelecimentos agropecuários;

- c) Identificar quais programas governamentais de crédito são mais frequentes nos estabelecimentos agropecuários;
- d) Verificar quais as principais finalidades do financiamento nos estabelecimentos agropecuários;
- e) Verificar quais os grupos de atividades econômicas agropecuárias que mais utilizam financiamentos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O presente capítulo evidenciará a importância do financiamento rural para o desenvolvimento agropecuário bem como a evolução da política de crédito no cenário nacional. Após esse primeiro contato, será feita uma rápida contextualização sobre as principais políticas públicas desenvolvidas no país, finalizando com as finalidades do crédito segundo o Manual de Crédito Rural.

2.1 Financiamento rural

Com o advento da Revolução Verde, modelo tecnológico de produção agrícola, a produção agropecuária teve um aumento expressivo. Foi nessa época, entre os anos de 1960 e 1980, que a visão de que a agricultura era dependente do estímulo econômico de outros setores foi sendo desmistificada. Os países começaram a ver a correlação positiva que existia entre o crescimento do primeiro setor com os demais setores da economia, como o público e o industrial (PINTOR et al., 2015).

Juntamente com o aumento da produção e da produtividade, a agricultura possui o papel de fornecer alimentos, transferir mão de obra e participar da formação de um mercado consumidor de produtos industrializados a partir da transferência de mão de obra do setor agrícola para setores mais produtivos. Dessa forma, é possível ampliar o mercado interno (GERALDINE, 2005 apud FILHO, 2016).

Para Pádua (2002), esse processo de transformação pelo qual passou a agricultura envolveu alguns pontos, dentre eles a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNC), em 1965, com o objetivo de fornecer linhas de crédito para viabilizar o investimento em agricultura (BRASIL, 1965).

Schumpeter (1982) elucida a importância do crédito para o desenvolvimento econômico. Para ele, sem a prática de financiamento os empresários (agropecuaristas) não possuem os meios necessários para fazer novos investimentos. Assim, o comprometimento do crédito afeta as inversões, gerando impactos na produção agrícola (FILHO, 2016). Por isso, a prática de fornecer créditos (ou subsídios) à atividade agropecuária é adotada mundialmente pelos principais países produtores como política de incentivo, já que essa atividade possui um risco adicional quando comparada à indústria ou ao comércio: a dependência climática (MDA, 2004).

Segundo Tura e Mattos (2002), o modelo de financiamento rural brasileiro está associado a um molde de desenvolvimento baseado na viabilização da modernização, no

aumento da produção e da produtividade agropecuária, na integração ao setor industrial e mercado externo.

No Brasil, a política de crédito foi fundamental para o desenvolvimento da produção agropecuária e para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB). Em 2011, o país teve um incremento econômico de R\$ 94,11 bilhões proveniente do financiamento rural, R\$ 80 bilhões a mais do que nos anos 2000 (PINTOR, 2015). Ademais, desde os anos 2000 observa-se uma linearidade da participação do PIB agro no PIB total do Brasil (FILHO, 2016). De acordo com dados do MAPA (2017), no Brasil, o Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) aumentou em 36,2%, atingindo o patamar de R\$ 535,42 bilhões em setembro de 2017. O crescimento apresentado é consequência da disponibilidade de crédito, que traz aportes à atividade agropecuária a partir da possibilidade de aquisição de insumos, de máquinas e de equipamentos, além do desenvolvimento de novas tecnologias (CARDOSO, 2018).

Dada a importância do acesso ao crédito para os produtores agrícolas, os governos criaram estratégias para a produção, a partir dos planos de safra. Estes trazem informações sobre a produção de alguns produtos e o volume de recursos destinados à prática agrícola, bem como o montante de crédito a juros que será disponibilizado no ano safra seguinte (FILHO, 2016).

O estudo feito por Costa Filho (2016), traduz em números a relevância do financiamento para o crescimento da produção. No ano de 2010, a produção de grãos expressou um aumento de 7% ao passo que o volume de recursos de financiamento foi incrementado em 10%, quando comparado a 2009. O crescimento se manteve estável nos anos seguintes. Segundo dados da CONAB, a safra de 2014/2015 bateu recorde de produção, totalizando 207,7 milhões de toneladas.

Dito isto, a próxima sessão traz um breve contexto histórico da evolução da política de crédito do Brasil.

2.2 Contexto histórico da evolução da política de crédito brasileira

O contexto histórico da política de financiamento rural teve seu processo de institucionalização iniciado em 1885, quando foi criado o Penhor Agrícola. Contudo, foi apenas através da Lei nº492 de 1937, que o governo brasileiro “deu o primeiro passo em direção à concessão de recursos financeiros ao setor agrícola”, possibilitando a criação da Carteira de Crédito Agrícola Industrial (CREAI). A criação dessa Carteira foi a primeira ação

concreta de implementação da política governamental de crédito rural no país, cuja responsabilidade era do Banco do Brasil (RAMOS, 2010).

De acordo com Rodrigues (1978), conquanto o desempenho da CREA tenha sido favorável no que tange às condições de juros, de prazo, de garantia e de volume de crédito, existiam falhas quanto à capacidade de oferta, devido à insuficiência no número de agências espalhadas pelo Brasil e à escassez de recursos para atender aos financiamentos de longo prazo.

Em 5 de novembro 1965, o presidente Henrique Castello Branco sancionou a Lei nº 4.829, que institucionalizava a política de Crédito Rural, a partir do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) (BRASIL, 1965). A finalidade do Sistema era financiar a produção agrícola e a consolidação de complexos industriais (BIANCHINI, 2015), estimular a formação de capital, proporcionar a modernização da agropecuária pela aquisição de insumos modernos e beneficiar principalmente os pequenos e médios produtores rurais (RAMOS, 2016), motivando-os a introduzir métodos racionais de produção.

A Lei do SNCR, a partir de um decreto do mesmo ano, também reformulou a Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e possibilitou o processo de modernização da agropecuária nacional (MDA, 2004) na pesquisa e na extensão rural, por meio da criação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e da Empresa Brasileira de Extensão Rural (EMBRATER) (COELHO, 2001).

Coelho (2001) aponta que a reforma do sistema de crédito brasileiro surge como parte da política de injetar recursos provenientes do orçamento fiscal da União na tomada do crédito. A Resolução 260/1965 alterou de 10% para 15% o valor que deveria ser alocado aos empréstimos agrícolas oriundos de depósitos à vista dos bancos comerciais e garantiu que as taxas de juros cobradas de empréstimos rurais não poderiam passar de 75% das taxas cobradas em empréstimos comerciais. Observou-se, como resultado das mudanças na política de crédito, um incremento dos recursos para financiamentos rurais e um aumento no interesse por parte das instituições financeiras em conceder os empréstimos (GIMENES; GIMENES; GOZER, 2008).

No entanto, segundo Bianchini (2015), o acesso ao crédito não era igualitário. Embora não existisse formalmente nenhum segmento excluído pela política, alguns recortes socioeconômicos foram priorizados, como foi o caso da região Centro Sul brasileira, das *commodities*, de um seleto grupo de agricultores e de algumas culturas de mercado interno, como foi o caso do trigo, da avicultura e do leite.

A consequência dessa predileção foi que, entre os anos de 1970 e 1980, cerca de 70% dos estabelecimentos agropecuários não tiveram acesso ao crédito subsidiado. Ademais, 40% dos recursos ficaram concentrados em apenas 1% dos produtores (BIANCHINI, 2015).

A década de 1990 foi marcada por uma redução nas taxas de juros para a agricultura, o que resultou em um aumento no acesso ao crédito e uma ferramenta de redistribuição de renda no setor. Em 1996, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) teve seu processo de implementação, cujo objetivo era aumentar o acesso ao crédito por parte dos produtores familiares, dando espaço ao modelo de financiamento adotado nos dias de hoje.

2.3 Fontes de Financiamento

Por se tratar de país de vasta extensão territorial, o Brasil tem como característica uma alta diversidade entre suas regiões. Quando se fala da estrutura da produção rural essa heterogeneidade é ainda mais forte, o que leva a um conhecido cenário de desigualdade regional. Visando reduzir estas desigualdades e incentivar a produção e o consequente desenvolvimento das regiões, o Estado vem trabalhando na construção de políticas públicas voltadas para o financiamento e acesso ao crédito rural (NUNES et. al, 2015).

Ainda segundo Nunes et. al (2015), as políticas públicas existentes entre as décadas de 1950 e 1980 eram centralizadoras e modernizadoras, sem levar em consideração a cultura e a capacidade produtiva de cada local para empregar as ações de desenvolvimento. Foi apenas na década de 1990 que a realidade das ações públicas começou a mudar com a criação do Pronaf.

Dada a importância das fontes de crédito rural e desenvolvimento territorial, este tópico abordará sobre algumas políticas de incentivo, das quais: o Pronaf, o Pronamp e o Proinf.

2.3.1 Pronaf

De acordo com a FAO (2000), o papel da agricultura familiar no desenvolvimento agrícola brasileiro vem ganhando força. Segundo o MDA, em 2006 a produção familiar era responsável por 38% do valor Bruto da Produção. No entanto, alguns problemas são enfrentados por estes agricultores: a assistência técnica insuficiente, a falta de regulamentação

de processos artesanais na produção de alimentos e a baixa disponibilidade de recursos financeiros (BEZERRA, 2016).

Segundo dados do Censo Agropecuário de 2006, os estabelecimentos familiares perfaziam 84,4% do total de estabelecimentos brasileiros, ocupando uma área de 80,25 milhões de hectares, mais de 24% da área total ocupada por estabelecimentos. São considerados agricultores familiares aqueles que não possuem área maior que quatro módulos fiscais; que utilizam mão de obra predominantemente familiar nas suas atividades; e tem maior parte da sua renda obtida a partir das atividades econômicas do estabelecimento (BRASIL, 2006).

Dada a importância da agricultura familiar, faz-se necessário contextualizar o surgimento das primeiras políticas públicas de apoio à classe com o momento em que o país vivia. Na década de 1980 o Estado estava sendo pressionado pelo movimento sindical rural para atender às necessidades dos agricultores familiares, que à época era designada meramente como produtores de baixa renda ou de subsistência. As restrições do acesso ao crédito historicamente afetavam os agricultores familiares, tanto pelo pouco interesse dos bancos em financiar a população agrícola de baixa renda (ARAÚJO; FILHO, 2018), que no geral eram descapitalizados e não possuíam histórico de crédito nem garantias, quanto pela ausência de políticas públicas, geralmente direcionadas a grandes proprietários, específicas para esses pequenos produtores, o que contribuía para a desigualdade produtiva brasileira (ARAÚJO; FILHO, 2018 apud BITTENCOURT, 2003; TELES, 2007)

As dificuldades na obtenção de crédito das instituições financeiras e a pressão sindical foram o estopim para que, em 1996, que o programa fosse estruturado. Assim, o PRONAF foi criado com a finalidade de fornecer crédito agrícola e apoio institucional aos agricultores familiares (SCHNEIDER et. al, 2004).

Segundo o Manual Operacional do PRONAF, o objetivo geral do programa é fortalecer a capacidade produtiva da agricultura familiar, contribuir para a geração de emprego e renda e melhorar a qualidade de vida desses produtores. Existem oito linhas de crédito principais: Custeio; Investimento; Pronaf Agroindústria; Microcrédito Produtivo Rural; Agroecologia; Eco; Mulher; e Jovem (BIANCHINI, 2015).

2.3.2 Pronamp

O Pronamp tem como principal objetivo “desenvolvimento e a evolução das atividades dos médios produtores rurais”, gerando aumento de emprego e renda no meio rural

(SANTOS, 2015). Segundo o MCR (2019), o programa disponibiliza crédito aos produtores rurais que tenham renda anual inferior a R\$ 1,6 milhão e que pelo menos 80% da sua renda anual seja baseada na atividade agropecuária.

Ainda de acordo com o Manual de Crédito Rural (2019), com o Pronamp é possível financiar investimentos individuais ou coletivos que estejam diretamente ligados à atividade produtiva (ou à prestação de serviços), além das operações de custeio.

2.3.3 Proinf

Segundo Nunes et. al (2015), o apoio a Projetos de Infraestrutura (Proinf) é uma ação orçamentária do Programa Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (Pronat), cujo objetivo é financiar projetos de desenvolvimento territorial, tema ainda pouco abordado nos estudos rurais. O autor elucida ainda sobre a importância da temática no cenário Nordeste, que possui características de grande desigualdade quando comparado às outras regiões brasileiras, já que o programa “tem como prioridade financiar a estrutura de produção da agricultura familiar, objetivando a dinamização econômica através da inclusão produtiva”.

2.4 Finalidades do Financiamento Rural

Segundo o Manual de Crédito Rural (2019) do Banco Central do Brasil, as operações de crédito são divididas em quatro finalidades, de acordo com a utilização dos recursos, a saber: custeio, investimento, comercialização e industrialização.

2.4.1 Custeio

De acordo com o MCR (2019), as operações de custeio podem ser direcionadas para agricultura ou para a pecuária e são destinadas às despesas normais do ciclo produtivo da atividade. Para atividades pecuárias, faz-se possível adquirir insumos em qualquer época do ano além de animais para recria e engorda, desde que a empresa rural seja conduzida por produtor independente. Segundo o Guia do Crédito Rural (2018), são financiáveis os insumos, tais como sementes e mudas, fertilizantes, defensivos, combustível e materiais para manutenção de cercas e instalações; itens relativos à operação, como preparo do solo, tratamentos culturais, plantio, colheita e aplicação de defensivos; e mão de obra para a operacionalização das atividades.

Ainda segundo as diretrizes do referido Manual, por beneficiário é limitado um crédito de custeio, em cada ano agrícola (1º de julho a 30 de junho), de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), podendo este ser ampliado em até 10% (dez por cento), desde que o valor adicional do crédito seja utilizado no financiamento de despesas de aquisição de insumos para a restauração e a recuperação das áreas de reserva legal e das áreas de preservação permanente e desde que o plano de financiamento seja apresentado separadamente ao de custeio da atividade produtiva. O financiamento pode ainda ser obtido para mais de um produto (agrícola ou pecuário), desde que o valor final não ultrapasse o limite fixado por produtor.

Em relação à liquidez do financiamento, as operações de custeio têm um prazo máximo de 14 meses para a sua formalização, devendo o vencimento ser fixado em prazos que vão de 60 dias a 1 ano, a depender da atividade agropecuária do estabelecimento rural (Manual de Crédito Rural, 2019).

2.4.2 Investimento

As verbas de crédito de investimento, por outro lado, são destinadas à aquisição de bens e serviços característicos da atividade agropecuária, sejam eles de inversão fixa ou semifixa (MELLO, 2016). Esse tipo de crédito tem por objetivo o aumento e/ou a melhoria da capacidade produtiva do estabelecimento rural.

O Manual divide os investimentos em fixos e semifixos, sendo itens fixos os relacionados à construção, à reforma ou à ampliação de benfeitorias e às instalações permanentes; às obras de irrigação, à açudagem e à drenagem; à eletrificação e à telefonia rural; à proteção, à correção e recuperação do solo; à aquisição de máquinas e aos equipamentos agrícolas, entre outros. Estes investimentos são ditos fixos, pois são recursos utilizados na aquisição de ativos com vida útil estimada superior a 5 anos.

Os investimentos de definição semifixa são aqueles em que os recursos utilizados são destinados à aquisição de ativos com vida útil estimada de até 5 anos, tais como: aquisição de animais para recria e reprodução; aquisição de máquinas e equipamentos; compra de tratores, colheitadeiras, implementos, veículos embarcações e aeronaves, desde que estejam especificamente relacionados à atividade agropecuária; e à aquisição de equipamentos empregados na medição de lavouras.

É previsto, ainda, segundo as Resoluções nº 4.106; nº 4.266, art 3º; e nº 4.489, art 3º, que verbas para despesas com projeto ou plano de custeio e de administração sejam

financiáveis neste tipo de crédito, bem como projetos de georreferenciamento da propriedade e financiamentos de projetos para a regularização ambiental, desde que seja definida no projeto técnico a viabilidade das atividades para o pagamento do crédito.

Os prazos máximos de pagamento do crédito variam de acordo com o programa e com a finalidade do financiamento, sendo de 12 anos para os investimentos fixos e de 6 anos para os semifixos, exceto quando o item de investimento for a aquisição de animais para reprodução ou cria, cujo prazo será de até 5 anos. Para o início da liquidez das parcelas deve ser estabelecido um período de carência para possibilitar condições ao pagamento do crédito. Por fim, estas parcelas, que tem periodicidade anual ou semestral, devem ser compatíveis com os ciclos das atividades desenvolvidas pelo produtor.

2.4.3 Comercialização

Segundo a Resolução nº 4.106, do Manual de Crédito Rural (2019), “o crédito de comercialização tem o objetivo de viabilizar ao produtor ou às suas cooperativas os recursos necessários à comercialização de seus produtos no mercado”.

Este tipo de crédito compreende a pré-comercialização, que consiste no abastecimento de recursos para atender às despesas ligadas à etapa imediatamente posterior à colheita; que visa permitir a venda da produção sem surpresas nocivas aos interesses do produtor, desde que não seja utilizada para crescimento financeiro baseado na especulação de bens; que pode ser concedido de forma isolada ou como uma extensão do crédito de custeio; e que tem prazo máximo de 240 dias.

Compreende, ainda, o desconto de Duplicata Rural e de Nota Promissória Rural; empréstimos a cooperativas para adiantamentos a associados; Financiamento Especial para Estocagem de Produtos Agropecuários; Financiamento de proteção de preços; e Financiamento para garantias de preços aos produtos.

Os prazos máximos de vencimento do financiamento variam de 90 a 240 dias, contados da emissão ao vencimento, a depender do tipo de atividade praticada pelo produtor.

2.4.4 Industrialização

De acordo com as Resoluções nº 4.538 e nº 4.597 do MCR (2019), o crédito de industrialização destina-se à industrialização de produtos agropecuários por um produtor rural, desde que, pelo menos, 50% da produção que seja beneficiada ou processada utilizando

o crédito seja de produção própria; e às cooperativas, desde que a produção a ser beneficiada ou processada tenha no mínimo 50% de produção própria.

São itens financiáveis pelo crédito de industrialização o beneficiamento; a aquisição de insumos necessários à fabricação; as despesas com mão de obra, manutenção e conservação de equipamentos e compra de materiais secundários inerentes ao processo industrial; e os seguros e impostos ligados ao processo de industrialização (MRC, 2019).

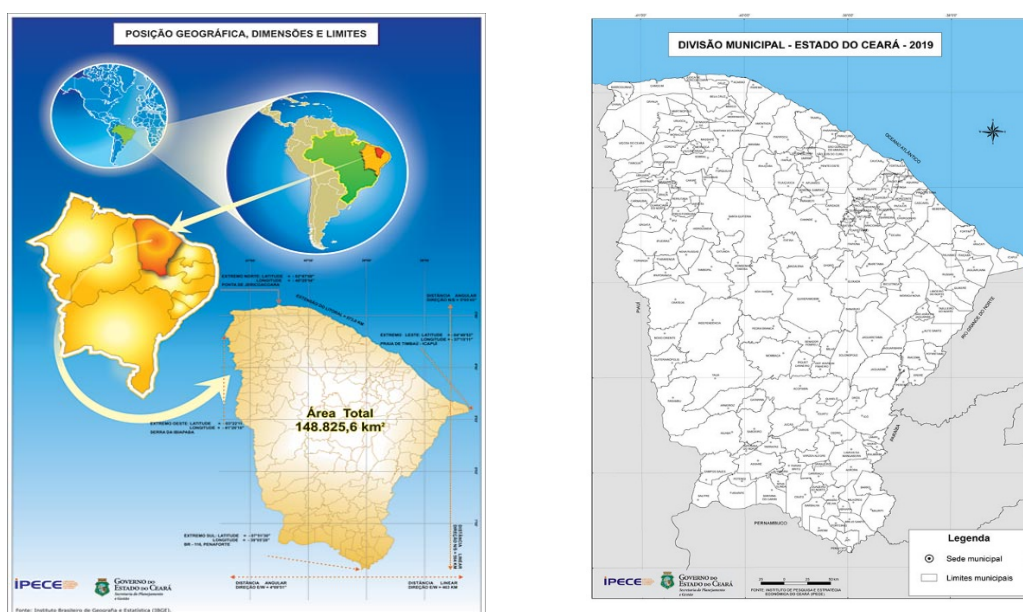
O vencimento do financiamento deve ser condizente ao ciclo de comercialização dos produtos envolvidos na cadeia. Limita-se a R\$ 1.500.000,00, por beneficiário e por ano agrícola, a possível linha de crédito para operações de industrialização ligadas diretamente ao produtor.

3 METODOLOGIA

3.1 Caracterização da área de estudo

O Estado do Ceará, situado na Região Nordeste brasileira, possui uma área total de 148.886,3 km². No que diz respeito a sua divisão político-administrativa, o Ceará é composto por 184 municípios (Figura 1), que são divididos em 14 Regiões de Planejamento e 3 Regiões Metropolitanas. Com localização estratégica dada a sua proximidade com a Europa, América do Norte e continente Africano, apresenta intenso fluxo turístico internacional, fator que afeta diretamente a economia do estado (IPECE, 2017). Essa posição também favorece o comércio internacional, mais especificamente a exportação de *commodities*.

Figura 1 – Posição geográfica, dimensões e limites e divisão municipal do Ceará

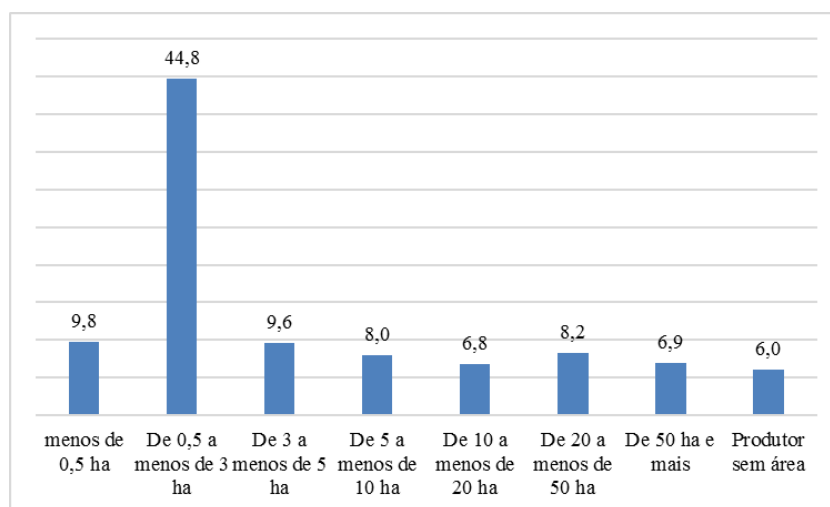


Fonte: IPECE

Quanto às características edafoclimáticas, o Ceará possui predominantemente clima Tropical Quente Semiárido, o que confere à região características de escassez pluviométrica e altas taxas de evapotranspiração. Os solos são em sua maioria das classes Neossolos e Argissolos, sendo considerados solos frágeis e de pouca profundidade, apresentando deficiência hídrica e vulnerabilidade aos processos erosivos, o que atribui à área a necessidade de maiores cuidados na exploração dos recursos (IPECE, 2017).

De acordo com o Censo Agropecuário de 2017, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no Estado do Ceará existem 394.317 estabelecimentos agropecuários que ocupam 6,9 milhões de hectares. Na Figura 2 é possível observar a distribuição dos estabelecimentos agropecuários cearenses por tamanho. Como é possível observar, há predominância de propriedades pequenas, abaixo de 10 ha.

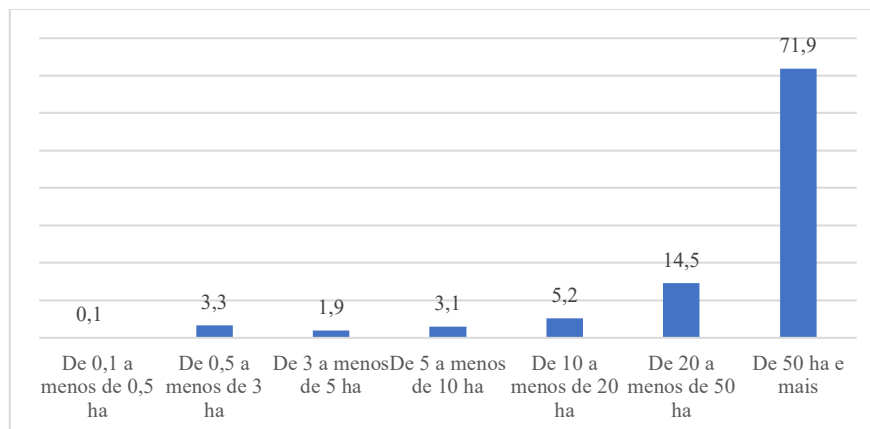
Figura 2 – Distribuição percentual dos estabelecimentos agropecuários por grupo de área total. Ceará. 2017



Fonte: Elaboração própria a partir de IBGE - Censo Agropecuário (2017)

Diante do ilustrado percebe-se que 72,2% dos estabelecimentos agropecuários do Ceará têm menos de 10 ha. Contudo, apesar da grande quantidade, esses estabelecimentos ocupam apenas 8,38% da área total dos estabelecimentos agropecuários (Figura 3). Já os estabelecimentos com mais de 50 ha constituem 6,0% do total e representam 71,87% da área total, mostrando uma estrutura fundiária ainda concentradora de terras.

Figura 3 – Distribuição percentual da área dos estabelecimentos agropecuários por grupo de área total. Ceará. 2017



Fonte: Elaboração própria a partir de IBGE - Censo Agropecuário (2017).

Ainda segundo o Censo Agropecuário de 2017, o uso da terra nos estabelecimentos cearense se distribui em matas naturais (43,4%), pastagens naturais (27,1%), lavouras temporárias (9,5%), pastagens plantadas (7,2%) e lavouras permanentes (4,8%). No que tange à produção agropecuária o sistema produtivo cearense é variado. Isso quer dizer que ao mesmo passo que o estado possui sistemas com elevada tecnologia empregada, geralmente voltada para a produção de frutas para exportação, observam-se produções com sistemas convencionais e com baixa adoção de tecnologias. Em um contexto que busca analisar o financiamento do setor, nota-se nesse cenário necessidades distintas de apoio creditício.

3.2 Origem dos dados e tratamento das variáveis

O financiamento rural nos estabelecimentos rurais do Ceará foi analisado a partir de dados secundários extraídos do IBGE, mais especificamente do Censo Agropecuário de 2017. O IBGE assume como financiamento:

“todos os recursos externos à unidade que são aplicados na exploração agropecuária dentro das modalidades de custeio, investimento e comercialização. Além do capital advindo de fontes públicas e de programas governamentais, também são considerados recursos oriundos de empresas, organizações não-governamentais (ONGs), familiares, etc”. (LEITE JUNIOR, 2014, p.85)

Dessa forma, como discorrem Leite e Junior (2014), é possível uma visão do financiamento no meio rural a partir dos dados disponibilizados nessa publicação.

Na presente pesquisa as unidades de observação foram os estabelecimentos agropecuários localizados no Estado do Ceará. O ano de referência foi 2017. As tabelas consultadas foram:

- Tabela 6895 - Número de estabelecimentos agropecuários que obtiveram financiamento, por tipologia, agente financeiro responsável pelo financiamento, condição do produtor em relação às terras, grupos de atividade econômica, recursos provenientes de programas governamentais de crédito e grupos de área total. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/ajax/tabela/descricao/1/6895>
- Tabela 6896 - Número de estabelecimentos agropecuários que obtiveram financiamento, por tipologia, finalidade do financiamento, condição do produtor em relação às terras, agente financeiro responsável pelo financiamento, grupos de atividade econômica e grupos de área total. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/ajax/tabela/descricao/1/6896>

No Quadro 1 consta a descrição das variáveis selecionadas para caracterizar o financiamento rural no Ceará. O critério de seleção dessas variáveis foi a disponibilidade de dados. Como já mencionado, a unidade de observação trabalhada nos Censos Agropecuários é o estabelecimento agropecuário. Entretanto, a quantidade desses estabelecimentos tende a variar com o tamanho do município. Para eliminar esse viés optou-se por expressar as variáveis em termos de proporção de estabelecimentos agropecuários que tiveram acesso a financiamento na “i – ésima” situação específica colocada no quadro.

Quadro 1 – Descrição das variáveis selecionadas na descrição dos estabelecimentos agropecuários quanto ao financiamento

Variável Descritora	Descrição* ou estratificação
Número de estabelecimentos agropecuários por município	É toda unidade de produção/exploração dedicada, total ou parcialmente, a atividades agropecuárias, florestais e aquícolas, independentemente de seu tamanho, de sua forma jurídica (se pertence a um produtor, a vários produtores, a uma empresa, a um conjunto de empresas etc.), ou de sua localização (área urbana ou rural), tendo como objetivo a produção, seja para venda (comercialização da produção) ou para subsistência (sustento do produtor ou de sua família).
Área total de estabelecimentos agropecuários (ha)	corresponde à conversão, para hectare, da área total do estabelecimento (na data de referência), segundo a unidade de área (alqueire, tarefa, quadra, etc.) adotada no estabelecimento.
Proporção de estabelecimentos agropecuários com acesso a financiamento (%)	corresponde à razão entre o número de estabelecimentos agropecuários que obtiveram financiamento e o número total de estabelecimentos agropecuários.
Proporção de estabelecimentos agropecuários com acesso a financiamento por tipos de estabelecimentos (%)	<ul style="list-style-type: none"> • Financiamentos para estabelecimentos de agricultura familiar • Financiamentos para estabelecimentos de não agricultura familiar
Proporção de estabelecimentos agropecuários com acesso a financiamento cujos recursos foram provenientes de programas governamentais de crédito (%)	<ul style="list-style-type: none"> • Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF; • INCRA (implantação e instalação de assentamentos); • Programas Terra Forte e Terra Sol; • Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais - PROINF; • Programa Fomento; • Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural - PRONAMP; • outro programa (federal, estadual ou municipal).
Proporção de estabelecimentos agropecuários com acesso a financiamento segundo agente financeiro responsável pelo financiamento (%)	<ul style="list-style-type: none"> • Bancos: inclusive financiamentos ou empréstimos provenientes dos diversos programas oficiais do governo, tais como PRONAF, PROCERA, PROGERA, PROTERRA • Cooperativas de crédito; • Governos (federal, estadual ou municipal): por meio de programas governamentais; • Comerciantes de matéria-prima; • Fornecedores de insumos ou de equipamentos; • Empresa integradora: obtidos por meio de empresas, com as quais o produtor tenha contrato de integração; • Outras instituições financeiras (exceto bancos e cooperativas): para crédito ou empréstimo obtido por meio de mercado financeiro, não oriundo de programas • oficiais do governo; • Organização não governamental (ONG); • Parentes ou amigos; • • Outro agente

<p>Proporção de estabelecimentos agropecuários com acesso a financiamento, por finalidade do crédito</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Investimento – se o financiamento ou empréstimo foi aplicado na aquisição de bens duráveis destinados a uma finalidade produtiva ou de apoio à produção; • Custeio – se o financiamento ou empréstimo foi aplicado na aquisição de bens de consumo imediato, como compra de sementes, vacinas, adubos, agrotóxicos, medicamentos etc., ou no pagamento de serviços e tarefas executadas por mão de obra contratada ou empregada pelo estabelecimento; • Comercialização – se o financiamento ou empréstimo foi aplicado para garantir a comercialização das produções do estabelecimento; • Manutenção do estabelecimento – se o financiamento ou empréstimo foi aplicado na manutenção das instalações, benfeitorias ou máquinas e equipamentos do estabelecimento.
<p>Proporção de estabelecimentos agropecuários com acesso a financiamento, por atividade econômica</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Produção de lavouras temporárias • Horticultura e floricultura • Produção de lavouras permanentes • Produção de sementes e mudas certificadas • Pecuária e criação de outros animais • Produção florestal - florestas plantadas • Produção florestal - florestas nativas • Pesca • Aquicultura

* Descrição extraída de IBGE (2018). Fonte: Elaboração própria a partir das notas metodológicas do Censo Agropecuário 2017 - IBGE

Admitindo-se que as diferenças socioeconômicas e técnicas entre os estabelecimentos agropecuários tendem a ser menores dentro dos estratos ou grupos de estabelecimentos de tamanho parecido, e se acentuam na comparação entre pequenos e grandes estabelecimentos, optou-se por descrever as condições de financiamento por classes de municípios agrupados por tamanho. Assim os resultados foram organizados nas seguintes classes: i) estabelecimentos com menos de 0,5ha, ii) De 0,5 a menos de 3 ha; iii) De 3 a menos de 5 ha, iv) De 5 a menos de 10 ha, v) De 10 a menos de 20 ha, vi) De 20 a menos de 50 ha, vii) De 50 ha e mais, além de viii) produtor sem área (essa categoria é composta por estabelecimentos cuja administração não se encontra sob a responsabilidade do produtor agropecuário).

O comportamento das variáveis foi sintetizado a partir de métodos de estatística descritiva. Dentre os métodos existentes a opção foi a construção de gráficos e tabela de contingência.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

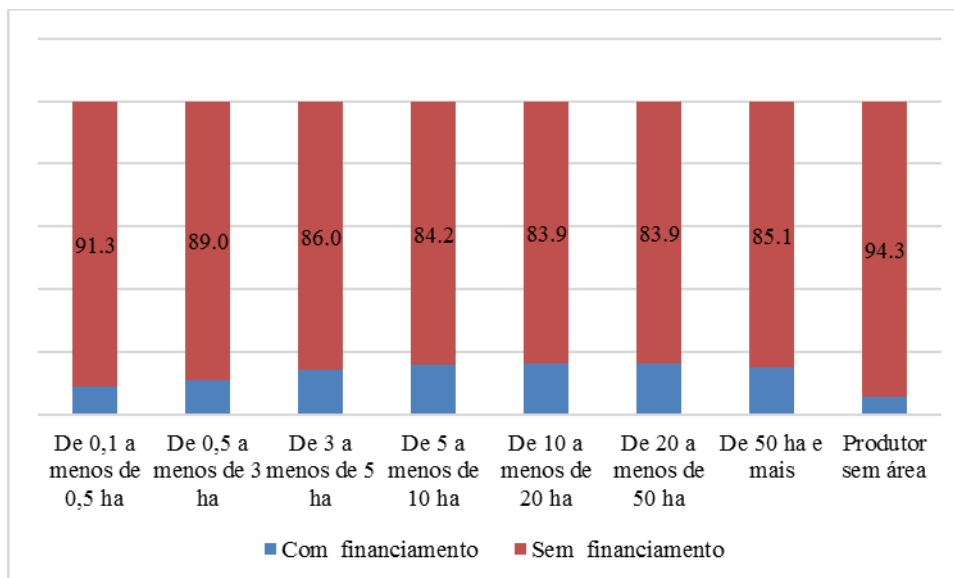
Este capítulo apresenta a sistematização dos dados extraídos do Censo Agropecuário 2017, os quais permitiram descrever e analisar os estabelecimentos agropecuários cearenses em relação ao acesso ao financiamento. As seções que o compõem foram organizadas na mesma sequência dos objetivos específicos estabelecidos na introdução.

4.1 Financiamento nos diferentes tamanhos de estabelecimentos agropecuários

O meio rural brasileiro, em todas as unidades federativas, apresenta como uma característica marcante e indesejável um elevado grau de desigualdade quanto à área dos estabelecimentos agropecuários. Em um estudo feito por Medeiros et. al (2012) observando os dados dos Censos Agropecuários de 1996 e 2006, os autores observaram que, quando comparado a 1996, a concentração da posse da terra atual nos estabelecimentos com menos de 10 ha, que era de 72,32%, sofreu um declínio pouco significativo, enquanto a área deles, que era de 7,07%, teve um pequeno aumento. O percentual de estabelecimentos com mais de 50 ha e a área total, antes de 10,05% e 77,93%, respectivamente, foi reduzido. Quando observado o ano de 2006, a concentração de terra e a área total, de 75,4% e 6,74% respectivamente, para menos de 10 ha, sofreram um declínio. Para maiores de 50 ha, o percentual de estabelecimentos foi de 8,91%, enquanto a área total foi de 77,57%, ambos maiores que os resultados de 2017. Esses resultados corroboram com a estrutura fundiária do Estado, mostrando que, em 20 anos, pouco foi mudado, estando o Ceará longe de reduzir as desigualdades quanto à posse e área de terra.

Tal desigualdade, segundo Hoffmann (2019) é uma consequência da desigualdade econômica. Considerando os objetivos do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), mais especificamente o de fortalecer a posição econômica dos pequenos e médios agricultores, Araújo (2011) argumenta que o financiamento rural pode ser um redutor de distorções. Ainda como contribuição do financiamento Araújo e Li (2018) ressaltam o potencial pra o crescimento econômico. Apesar da importância reconhecida, a proporção de estabelecimentos agropecuários que têm acesso a financiamento é baixa, o que pode ser observado na realidade cearense descrita na Figura 4.

Figura 4 – Proporção de estabelecimentos com e sem financiamento rural por tamanho da propriedade. Ceará, 2017.

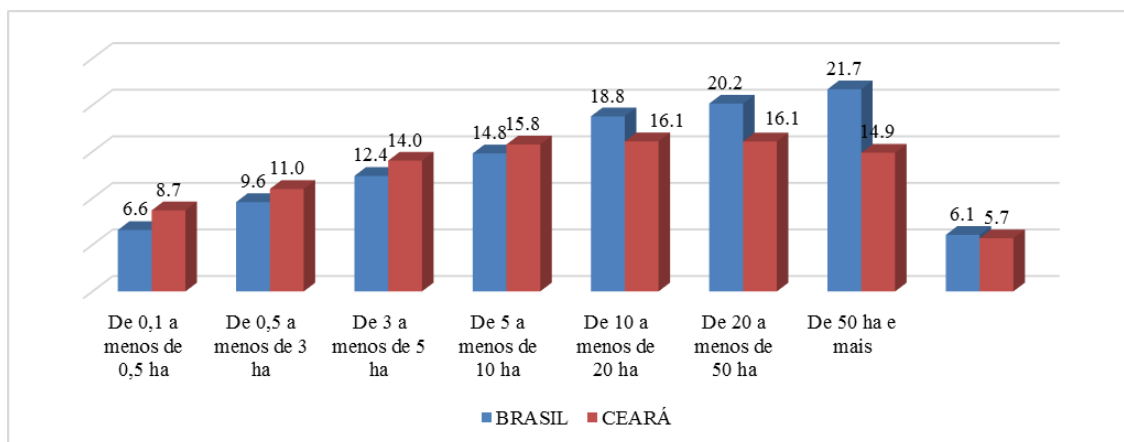


Fonte: Elaboração própria a partir de IBGE - Censo Agropecuário (2017).

O acesso a financiamento pouco varia entre as classes de estabelecimentos, não chegando a 20% em nenhuma delas. Isso sugere que, mesmo em grandes estabelecimentos, o financiamento ainda é opção de poucos. Segundo Mendonça et. al (2010), o Estado do Ceará, embora tendo apresentado notórias transformações econômicas nas últimas décadas, ainda enfrenta uma precária situação de pobreza e desigualdade. No meio rural, essa condição se dá pela falta de assistência técnica, baixo investimento em tecnologia, atraso e descontinuidade na liberação de recursos, entre outros, o que traz como consequência a dificuldade de acesso (e de gerenciamento) do crédito. Um outro estudo, este feito por Lopes et. al (2016), elucida que, no cenário nacional, as principais dificuldades enfrentadas pelos produtores no acesso ao crédito rural estão relacionadas à obtenção de assistência técnica, ao cumprimento da legislação ambiental e das exigências fundiárias, à preparação da documentação necessária, ao conhecimento sobre as linhas de crédito disponíveis e ao recebimento do crédito a tempo para a produção.

Para finalizar esta primeira análise, a proporção de estabelecimentos que têm acesso ao crédito no Brasil e no Ceará, por tamanho da propriedade, está descrita na Figura 5. Nota-se que é pequena a diferença entre a proporção de estabelecimentos que possuem acesso ao crédito rural no Brasil e no Ceará. Constatase, no entanto, que nas menores classes de terra, os números são maiores no cenário cearense do que no nacional. Esse extrato é invertido quando a área da propriedade passa dos 10 ha.

Figura 5 – Proporção de estabelecimentos com financiamento rural por tamanho da propriedade. Ceará e Brasil, 2017.



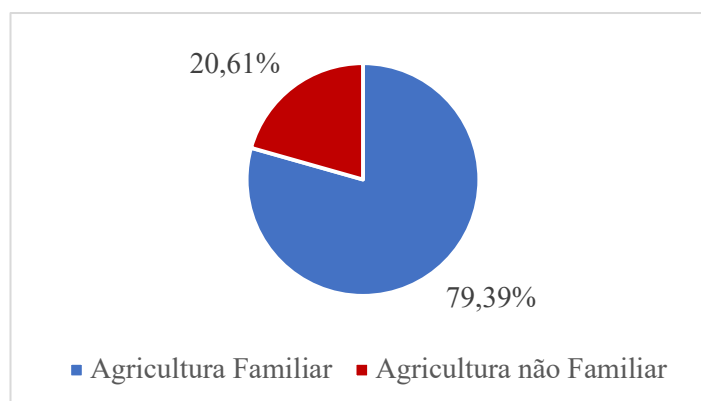
Fonte: Elaboração própria a partir de IBGE - Censo Agropecuário (2017).

Os dados mostram que não há diferença considerável entre as classes de estabelecimentos agropecuários quanto ao acesso ao financiamento. Essa tendência de equidade entre os estabelecimentos com menores e maiores áreas de fato tem ocorrido nas últimas décadas. Contudo, tal comportamento só é verificado em termos de proporção de estabelecimentos. Leite e Junior (2014) ressaltam que quando a análise se detém ao montante dos recursos disponibilizados nota-se que os valores direcionados aos grandes estabelecimentos é significativamente maior nas classes com estabelecimentos de maiores áreas.

4.2 Financiamento nos diferentes tipos de estabelecimentos agropecuários

O Censo Agropecuário classifica os estabelecimentos agropecuários em dois tipos: familiares e não familiares. Do total de estabelecimentos com financiamento, 79,39% são de agricultura familiar (Figura 6). De acordo com o Manual de Crédito Rural (MCR) o financiamento destinado à agricultura familiar tem como propósito estimular a geração de renda e o melhor uso da mão de obra familiar.

Figura 6 – Proporção de estabelecimentos Familiares e não Familiares com acesso a financiamentos. Ceará, 2017.



Fonte: Elaboração própria a partir de IBGE - Censo Agropecuário. 2017.

Em um estudo feito por Costa Filho (2016), o autor retrata a realidade observada nos Censos de 1996 e 2006. Em 1996, o número de Unidades Agrícolas Familiares no Ceará era de 90,2%; em 2006, esse valor teve um pequeno aumento, indo para 93,8%. Observa-se, então, uma queda no número de estabelecimentos familiares no Estado.

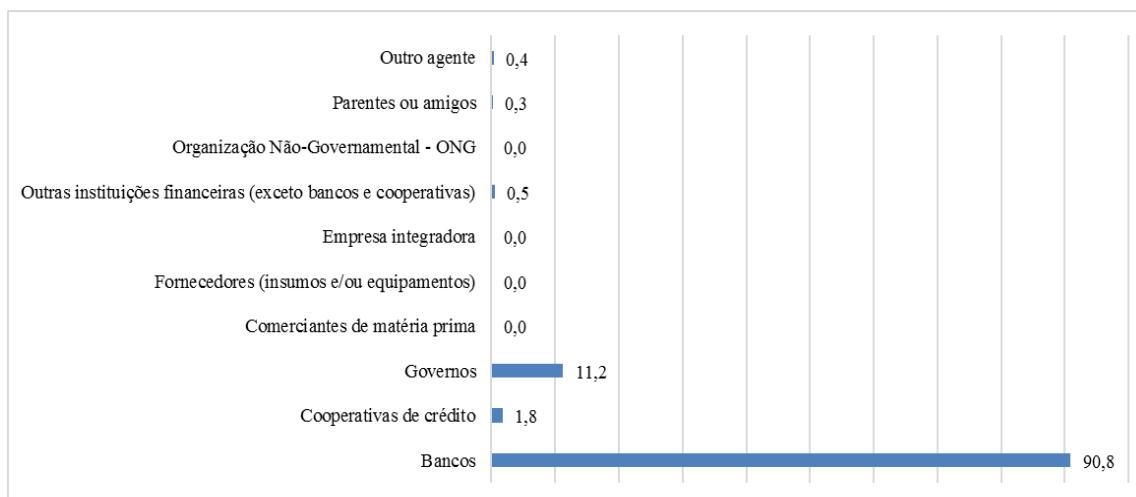
O cenário familiar brasileiro apresenta a mesma tendência de queda. Segundo os dados do Censo de 2006, retratados pelo O Povo (2019), em 11 anos, o número de estabelecimentos familiares teve uma queda de 9,5%, indo de 83,2% para 76,8%, embora a área ocupada tenha se mantido praticamente a mesma. A matéria sugere que esta redução no número de estruturas familiares é motivada pelo desinteresse dos filhos em seguir o trabalho iniciado pelos pais no campo. Além disso, a necessidade de buscar outras formas de renda que não a atividade agrícola, dada a não suficiência do trabalho para a subsistência e a renda da família, pode diminuir o espaço desta tipologia de estabelecimento. É válido lembrar que, para um estabelecimento ser considerado familiar, como já mencionado em um capítulo anterior deste trabalho, este precisa atender a algumas características, tais como a necessidade de se ter, pelo menos, metade da força de trabalho proveniente da família; e metade da renda anual que deve ser oriunda também da atividade rural.

4.3 Programas governamentais de crédito nos estabelecimentos agropecuários

As instituições financeiras responsáveis pelo financiamento dos estabelecimentos agropecuários cearenses se encontram listadas na Figura 7. Como se nota, os bancos são as principais fontes de recursos destinados produtores. Em segundo lugar surgem os governos

federal, estadual e municipal. Segundo Servo (2019) o poder público intervém fortemente no financiamento dos estabelecimentos agropecuários no Brasil. As intervenções governamentais se dão por meio de regulamentação, direcionamento de recursos, fixação de juros, edição de programas de renegociação de dívida e concessão de subsídios explícitos e implícitos.

Figura 7 – Proporção de estabelecimentos com acesso a financiamentos, segundo o agente financeiro responsável pelo financiamento. Ceará, 2017.



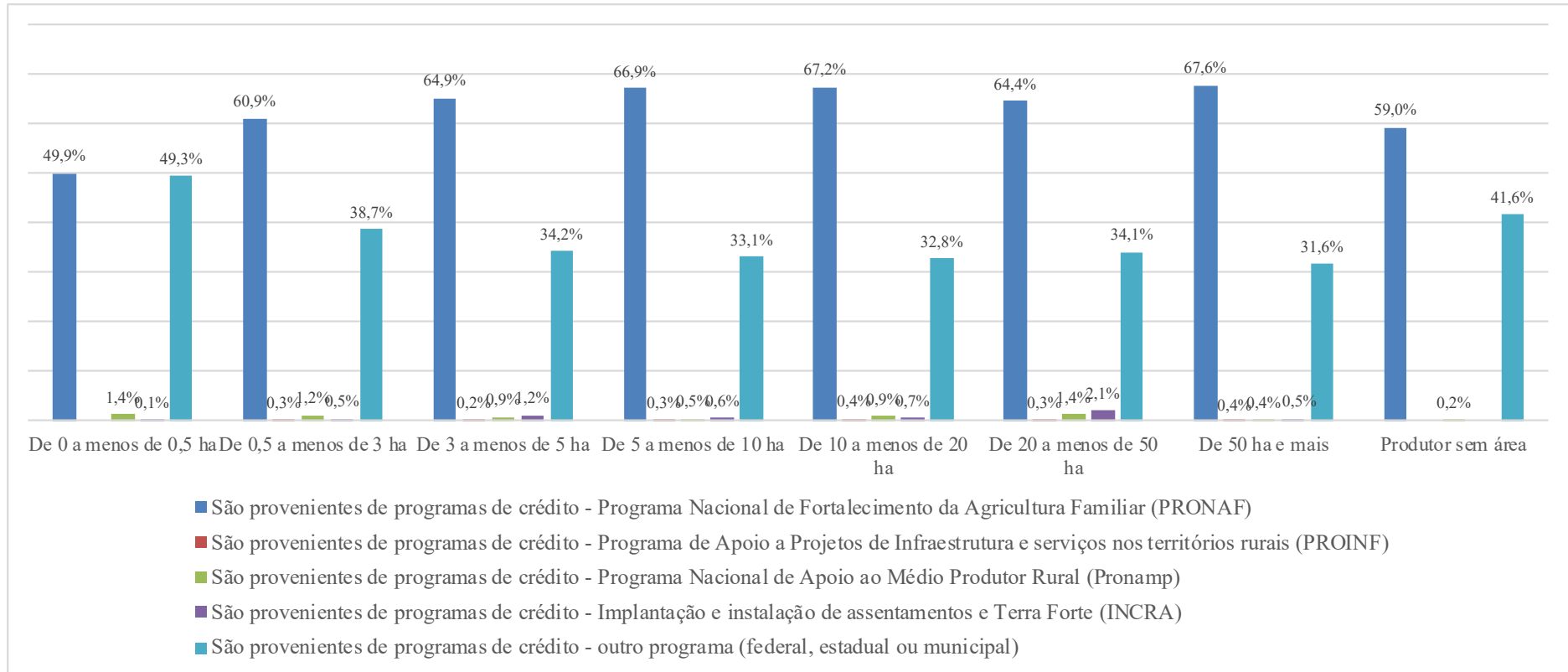
Fonte: Elaboração própria a partir de IBGE - Censo Agropecuário. 2017.

No Ceará 44,8% dos estabelecimentos possuem financiamento por programas governamentais. Dos que têm acesso ao crédito, 63% são estabelecimentos pronafianos; do total de estabelecimentos do Estado, com e sem acesso, esse número representa apenas 28%. A Figura 8 revela a distribuição dos estabelecimentos que possuem acesso ao financiamento por tipo de programa governamental. É possível observar a relevância do PRONAF - Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar, em todas as classes de terra, bem como baixíssima participação dos outros programas governamentais como PROINF, PRONAMP e crédito/INCRA. Os valores para o PRONAF variam de 49,88% a 67,18% entre as propriedades. O número de estabelecimentos que utilizam o Proinf, Pronamp e Incra não chega a 1%, 2% e 3%, respectivamente, em todas as classes de terra. A participação de outros programas, não nomeados pelo Censo, tem caráter expressivo, embora a pouca visibilidade destes na mídia e nos estudos.

Com os dados obtidos, é possível corroborar a importância do PRONAF no acesso ao crédito, sendo a população rural majoritariamente familiar e tendo o programa a relevância que possui. Traçando um paralelo com o número de contratos e a participação dos recursos do Pronaf no crédito rural, Sousa (2009) mostra, a partir do Censo Agropecuário de

2006, que entre os anos de 1999 e 2009, o Ceará teve uma evolução de 12,5%, indo de 36,3% a 48,8%, apresentando quase metade dos contratos de crédito pautados no programa. Quando se fala na participação dos recursos, o cenário é diferente, em que o Ceará chega ao patamar 27,6%, valor acima da média nacional, de 14,1%, mas ainda baixo.

Figura 8 – Participação dos programas de crédito no acesso ao financiamento dos estabelecimentos agropecuários. Ceará, 2017



Fonte: Elaboração própria a partir de IBGE - Censo Agropecuário (2017).

4.4 Principais finalidades do financiamento nos estabelecimentos agropecuários

O financiamento nos estabelecimentos agropecuários cearenses têm por principal finalidade o investimento, independente da área da propriedade (Tabela 1). De acordo com o manual de crédito os financiamentos com finalidade de investimento se destinam a “aplicações em bens ou serviços cujo desfrute se estenda por vários períodos de produção (Circ 1.268)” (BACEN, 2018, p.7).

Tabela 1 – Percentual de estabelecimentos agropecuários por finalidade de financiamento e classe de tamanho. Ceará, 2017

	Investimento	Custeio	Comercialização	Manutenção do estabelecimento	TOTAL
De 0 a menos de 0,5 ha	68,78%	17,47%	5,01%	22,37%	100%
De 0,5 a menos de 3 ha	70,64%	21,57%	5,66%	18,66%	100%
De 3 a menos de 5 ha	73,08%	21,38%	4,28%	18,96%	100%
De 5 a menos de 10 ha	73,16%	22,49%	5,42%	20,62%	100%
De 10 a menos de 20 ha	73,61%	21,99%	3,29%	20,40%	100%
De 20 a menos de 50 ha	72,74%	24,39%	3,33%	21,67%	100%
De 50 ha e mais	71,91%	29,01%	2,21%	19,14%	100%
Produtor sem área	74,59%	23,25%	6,17%	8,54%	100%

Fonte: Elaborada a partir de Censo Agropecuário (2017)

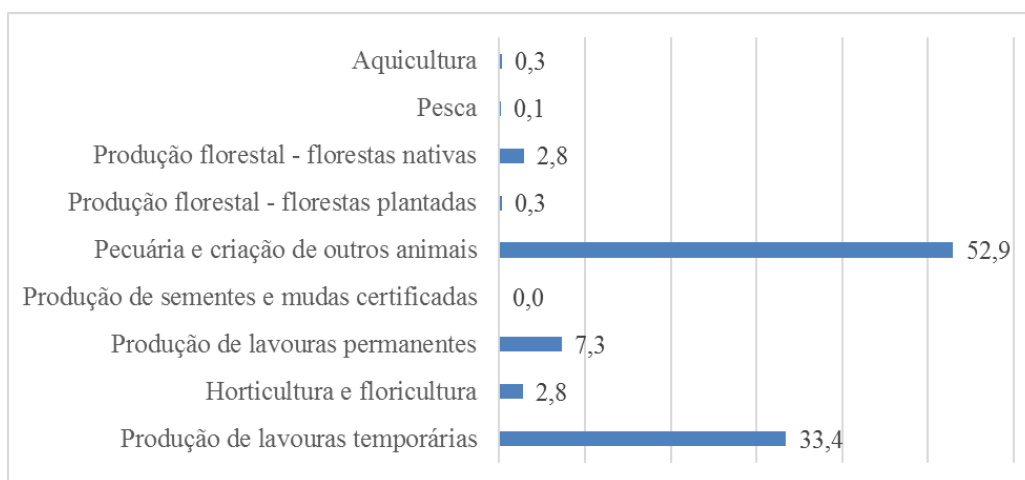
Essa conjuntura, entretanto, é diferente da apresentada nos Censos dos últimos anos. Segundo Junior et al (2019) e Lopes (2016), nas últimas décadas, o crédito de custeio representava a maior finalidade de crédito brasileira. De acordo com um estudo feito por Lopes (2016), que buscava entender as principais barreiras ao uso do crédito para a agropecuária sustentável, este encontrou que a maior parte do crédito disponível financia o custeio e não o investimento, que é imprescindível para cobrir os custos da mudança de práticas convencionais para sustentáveis. Por definição, o crédito de custeio é destinado ao pagamento de despesas gerais do processo produtivo. O crédito de investimento, por outro lado, destina-se à compra de bens duráveis e historicamente representava uma pequena parcela do crédito rural. O autor, citando Santana e Nascimento (2012), ainda elucida que o aumento observado entre os anos de 2012 e 2013 no crédito de investimento “reflete o desejo do governo de financiar investimentos de longo prazo em sistemas de produção agropecuária melhores e mais produtivos, além de financiar despesas recorrentes e insumos de curto prazo”.

Com os resultados atuais, que apresentam uma grande representatividade do crédito de investimento, é possível sugerir uma confirmação do que foi dito pelos autores.

4.5 Uso de financiamento nas atividades econômicas agropecuárias

No que diz respeito à distribuição do total de financiamento entre as atividades econômicas a Figura 9 que o cluster Pecuária e Criação de Outros Animais representa 52,9% do total de financiamentos, seguido da Produção de Lavouras Temporárias, com 33,4%. As Lavouras Permanentes representam 7,3%; Produção Florestal – florestas nativas e Horticultura/Floricultura, ambas com 2,8%; e Aquicultura, Pesca, Flores Plantadas e Produção de Sementes, apresentando baixa participação – todas com menos de 1%.

Figura 9 – Distribuição percentual do total de financiamentos aos estabelecimentos agropecuários, por atividade econômica. Ceará, 2017.



Fonte: Elaboração própria a partir de IBGE - Censo Agropecuário (2017).

Kolln (2018), em um estudo feito em Rondônia, demonstra resultados parecidos quanto à participação expressiva da atividade pecuária na distribuição dos financiamentos. Para o autor, além da atividade já ser bem consolidada no estado, o período de realização das atividades pecuárias e agrícolas é importante para a eficiência da produção e impacta na disponibilização de crédito, pois o ciclo da cultura é fundamental para a elaboração de proposta de crédito, aquisição do recurso e liberação do financiamento.

A necessidade de recursos em um momento determinado pretendido pela agricultura contrapõe a flexibilidade na utilização dos recursos econômicos para a pecuária, o que ajuda a explicar a baixa procura por financiamento para as atividades agrícolas. A atividade pecuária se desenvolve com maior facilidade que a agricultura, devido ao maior acesso ao crédito destinado à aquisição dos bovinos, considerada como investimento. Esta facilidade ocorre em razão da garantia requerida pelos órgãos de fomento, que é geralmente 70% do valor do bem, que corresponde ao semovente (bovinos) e não na área onde os animais estarão localizados (propriedade rural). Isso repercute diretamente na forma e na modalidade de financiamento, uma vez que, grande parte das propriedades do Estado não possuem os documentos com registro imobiliário (KOLLN, 2018, p.132).

Kolln (2018) sugere que existe um risco de investimento na agropecuária, dada a interferência climática na produção, a volatilidade dos preços, a sazonalidade, a dificuldade de escoamento e a comercialização de seus produtos. A pecuária, por outro lado, não apresenta boa parte desses problemas, apresentando-se como uma boa opção de investimento.

Uma análise por estratos de área (Tabela 2) mostra a mesma tendência verificada na Figura 9. A pecuária e criação de outros animais é o principal destino dos financiamentos, com exceção dos produtores sem área que priorizam investir na produção de lavouras temporárias. As atividades em destaque na tabela são, de fato, as principais atividades agropecuárias desenvolvidas nas áreas rurais do Ceará.

Tabela 2 – Frequência relativa dos financiamentos nos diferentes grupos de tamanho dos estabelecimentos agropecuários, por atividade econômica. Ceará. 2017.

Atividade Econômica	Menos de 0,5 ha	De 0,5 a menos de 3 ha	De 3 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 ha e mais	Produtor sem área
Produção de lavouras temporárias	31,4	43,3	34,5	26,7	23,0	18,8	12,5	69,2
Horticultura e floricultura	4,7	3,7	3,3	2,5	1,6	0,9	0,4	1,4
Produção de lavouras permanentes	4,5	5,9	11,4	13,5	9,5	6,1	4,2	0,9
Produção de sementes e mudas certificadas	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pecuária e criação de outros animais	54,4	42,9	47,8	54,2	63,1	71,5	79,7	24,8
Produção florestal - florestas plantadas	0,2	0,2	0,3	0,4	0,3	0,3	0,5	0,0
Produção florestal - florestas nativas	3,7	3,5	2,4	2,2	2,0	2,1	2,4	2,6
Pesca	0,4	0,2	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,2
Aquicultura	0,5	0,3	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Elaborada a partir de Censo Agropecuário (2017)

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou descrever os estabelecimentos agropecuários cearenses quanto ao financiamento das atividades econômicas, comparando a utilização do crédito nos diferentes tamanhos de estabelecimentos; analisando como o financiamento se distribui entre os diferentes tipos de estabelecimentos; identificando quais programas governamentais são mais frequentes; verificando as principais finalidades do financiamento; e verificando quais grupos de atividades econômicas mais utilizam financiamentos.

Quanto ao primeiro objetivo específico, percebeu-se que 72,1% dos estabelecimentos agropecuários cearenses tem até 10 ha, representando apenas 8,38% da área total. Os latifúndios, por outro lado, concentram a maior parte das terras (71,87%), mesmo representando apenas 6% do total de estabelecimentos, o que corrobora com a estrutura fundiária do Ceará. A proporção de estabelecimentos que tem acesso ao crédito foi regular entre todos os tamanhos de terra. Contudo, ainda é muito pequena a proporção de estabelecimentos agropecuários que têm acesso ao crédito, o que reduz o potencial impacto da política de crédito no desenvolvimento rural do estado.

Em relação à tipologia dos estabelecimentos, observou-se uma grande representatividade da agricultura familiar, o que já era esperado para o cenário cearense, dado os censos agropecuários dos últimos anos. Foi possível perceber, entretanto, uma queda na participação destes estabelecimentos nos últimos anos, provavelmente dado o recorte social da atividade familiar.

No que tange à participação dos programas governamentais de crédito, o PRONAF apresentou destaque absoluto como fonte de financiamento, retratando a mínima representatividade de programas muito conhecidos como o PRONAMP, dedicado aos médios produtores, e ao PROINF, que apoia projetos de infraestrutura rural.

O crédito destinado às operações de investimento representa a finalidade mais procurada entre todos tamanhos de estabelecimentos. O custeio e a manutenção têm participação parecida, enquanto crédito de comercialização apresenta a menor representatividade. Observa-se que o cenário local apresenta similitude ao nacional, o que reflete o desejo do governo de financiar investimentos de longo prazo.

Por fim, a atividade pecuária é apresentada como a maior representante do uso de financiamento, seguida da produção de lavouras temporárias.

Em consonância com o apresentado na revisão de literatura, os resultados obtidos ratificam a importância do crédito para a atividade agropecuária e descrevem os estabelecimentos agropecuários quanto ao uso do financiamento, alcançando os objetivos estabelecidos. Observou-se que o crédito ainda é acessado por uma minoria dos estabelecimentos agropecuários o que reduz a potencial contribuição desse subsídio para o desenvolvimento da atividade agropecuária. Os dados existentes e os resultados obtidos possibilitam um posterior aprofundamento do tema, buscando analisar o cenário local das regiões do Estado que possuem maior influência do crédito na sua dinâmica e relações de causalidade entre financiamento e indicadores agrícolas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO B.C., LI, D.L. **Crédito Rural**. In: DE NEGRI, João Alberto; ARAÚJO, Bruno César; BACELETTE, Ricardo. Orgs. Financiamento do desenvolvimento no Brasil. IPEA. Rio de Janeiro. 2018.

ARAUJO, Jair Andrade; VIEIRA FILHO, José Eustáquio Ribeiro. **Análise dos impactos do Pronaf na agricultura do Brasil no período de 2007 a 2016**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2018. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34221. Acesso em: 17 nov. 2019.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Manual de Crédito Rural**. Brasília, 2013. Disponível em: < <https://www3.bcb.gov.br/mcr/completo> >. Acesso em: 23 nov. 2019.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Lei no 4.829, de 5 de novembro de 1965. Institucionaliza o crédito rural. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 1965.

BEZERRA, Gleicy Jardim. **Agricultura familiar como geração de renda e desenvolvimento local: uma análise para Dourados, MS, Brasil**. 2016. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil., [S. l.], 2016.

BEZERRA, Gleicy Jardim; SCHLINDWEIN, Madalena Maria. Agricultura familiar como geração de renda e desenvolvimento local: uma análise para Dourados, MS, Brasil. **Interações (Campo Grande)**, Campo Grande, v. 18, n. 1, p. 3-15, 2017.

BIANCHINI, Valter. Vinte Anos do Pronaf (1995-2005): Avanços e Desafios. Brasília: SAF/MDA, 2015.

CARDOSO, Amilde. **Política agrícola e fontes de recurso para o crédito rural: um estudo sobre a dinâmica do financiamento de grãos**. In: Congresso Sul Catarinense de Administração e Comércio Exterior, v. 2, 2018.

CAVALCANTE, José Luiz. A Lei de Terras de 1850 e a Reafirmação do Poder Básico do Estado Sobre Terra. **Revista Histórica**, v. 2, 2005.

COELHO, Carlos Nayro. 70 anos de política agrícola no Brasil (1931-2001). **Revista de Política Agrícola**, Brasília, v. 10, n. 3, p. 3-58, 2001.

COLADINI, Valéria Andrade. **Programa Nacional de apoio ao médio produtor rural (PRONAMP): Um estudo no Município de Ministro Andreazza**. 2014. 36 p. Trabalho de conclusão de curso (Bacharel em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Rondônia, Cacoal, 2014.

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA (Brasil). **Guia do Crédito Rural: Safra 2017/2018**. [S. l.], 2017?. Disponível em: https://www.cnabrasil.org.br/assets/arquivos/bibliotecas/guia_do_credito_rural_versaoonline.pdf. Acesso em: 23 nov. 2019.

COSTA FILHO, João da. **Agricultura Familiar no Nordeste: um Estudo Comparativo entre os Censos Agropecuários de 1996 e 2006**. 2016. 44 p. Trabalho de conclusão de curso (Bacharel em Ciências Econômicas.) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2016.

GERALDINE, D. G. Economia agrícola: contribuição real no real. Revista de Economia da Universidade Estadual de Goiás, Anápolis. Disponível em: <http://www.nee.ueg.br/seer/index.php/economia/article/viewFile/145/139>. Acessado em: 17 Nov. 2019

GIMENES, R. M. T.; GIMENES, F. P.; GOZER, C. Evolução do crédito rural no Brasil e o papel das cooperativas agropecuárias no financiamento dos produtores rurais. In: XLVI Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, 2008, Rio Branco (AC). Anais. Brasília: SOBER, 2008

HOFFMANN, Rodolfo. Desigualdade entre os imóveis rurais no Brasil conforme sua área, número de módulos e valor da produção. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 18, n. 4, p. 711-731, 2019.

IBGE. Censo agropecuário : resultados preliminares / IBGE – 2018. - Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/>. Acesso em: 24 de outubro de 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Economia Cearense: estrutura produtiva e desempenho recente. Boletim Regional do Banco Central do Brasil, 2016. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pec/boletimregional/port/2016/01/br201601b4p.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2019.

IPECE (CE). **Ceará em Números: 2017**. [S. l.], 2018. Disponível em: http://www2.ipece.ce.gov.br/publicacoes/ceara_em_numeros/2017/completa/Ceara_em_Numeros_2017.pdf. Acesso em: 23 nov. 2019.

KOLLN, Faelen Taís; KOLLN, Alana Mara. Crédito rural em Rondônia e sua utilização pelos setores do agronegócio. **Revista FAROL**, v. 6, n. 6, p. 123-136, 2018.

LEITE, Sergio Pereira; JUNIOR, Valdemar João Wesz. Estado, políticas públicas e agronegócio no Brasil: revisitando o papel do crédito rural. **Revista Pós Ciências Sociais**, v. 11, n. 22, 2015.

LOPES, Desirée et al. Crédito rural no Brasil: desafios e oportunidades para a promoção da agropecuária sustentável. Revista do BNDES 45. ed. [S. l.: s. n.], 2016.

MEDEIROS, Cleyber Nascimento de; GOMES, Daniel Dantas Moreira; ALBUQUERQUE, Emanuel Lindemberg Silva. A CONCENTRAÇÃO DA POSSE DA TERRA NA REGIÃO NORDESTE E NO ESTADO DO CEARÁ. **Geografia**, v. 37, n. 2, 2012.

MELLO, Cristine Ramos de. O impacto do crédito rural sobre a produtividade: uma análise para os municípios brasileiros. 2016. 68 p. Dissertação (Mestrado em Economia do Desenvolvimento) – Pontifícia Universidade Católica, Porto Alegre, 2016.

MENDONÇA, Kamila Vieira de; CAMPOS, Robério Telmo; LIMA, Patrícia Verônica Pinheiro Sales; BATISTA, Paulo César de Sousa. Análise das causas socioeconômicas da pobreza rural no Ceará. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v.41, n. 3, p. 519-542, 2010.

NUNES, Emanuel Márcio et al. Dinamização Econômica e Agricultura Familiar: limites e desafios do apoio a Projetos de Infraestrutura (Proinf) em territórios rurais do Nordeste. *Rev. Econ. Sociol. Rural*, Brasília, v. 53, n. 3, p. 529-554, Sept. 2015. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032015000300529&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 23 Nov. 2019.

O POVO (Ceará). Em 11 anos, número de estabelecimentos de agricultura familiar cai 9,5%. **O Povo online**, Fortaleza, CE, p. -, 25 out. 2019. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/economia/2019/10/25/em-11-anos--numero-de-estabelecimentos-de-agricultura-familiar-cai-9-5.html>. Acesso em: 23 nov. 2019.

ORMOND, José Geraldo Pacheco. Glossário de termos usados em atividades agropecuárias, florestais e ciências ambientais. 3. ed. Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2006.

PÁDUA, J. A. A insustentabilidade da agricultura brasileira. In: ENCONTRO NACIONAL DE AGROECOLOGIA, 2002, Rio de Janeiro. Anais eletrônicos... Rio de Janeiro: UERJ, 2002.

PINTOR, Eduardo de, SILVA, Geisiane Michelle da, PIACENTI, Carlos Alberto. Crédito rural e crescimento econômico no Brasil. **Revista de Política Agrícola**, v. 24, n. 1, 2015.

RAMOS, Simone Yuri, e MARTHA JUNIOR, Geraldo Bueno. Evolução da Política de Crédito Rural Brasileira. Ed. Online. Brasília: EMBRAPA, 2010. Disponível em: <http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/77790/1/doc-292.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2019.

RODRIGUES, Laerte Pereira; LIBARDI, Diócles; SIMIÃO, Sérgio Adão; MARANHÃO, Eron José. Contribuição do estudo do crédito rural no Paraná. Curitiba, PR: IPARDES, 1978. Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/biblioteca/docs/contri_credito_rural_03_78.pdf. Acesso em: 22 nov. 2019.

SANTANA, Carlos Augusto M.; NASCIMENTO, José Rente. **Public policies and agricultural investment in Brazil**. Roma: Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, 2012.

SANTOS, Patrícia Sartor dos. O crédito rural brasileiro e as cooperativas de crédito: um estudo de caso no SICOOB/SC CREDIJA de Jacinto Machado/SC. 2015. 65 p.

Trabalho de conclusão de curso (Bacharel em Ciências Contábeis) – Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2015.

SCHNEIDER, Sérgio, MATTEI, Lauro e CAZELLA, Ademir Antônio. Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. In: SCHNEIDER, Sérgio, SILVA, Marcelo Kunrath; MARQUES, Paulo Eduardo Moruzzi (Org.). **Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004.

SCHUMPETER, J. A. A teoria do desenvolvimento econômico. São Paulo : Editora Abril, 1982.

SERVO, Fábio. Evolução do crédito rural nos últimos anos-safra. **Carta de Conjuntura** – Nota Técnica. N.43. Ipea. 2019.

SOUSA, Westennaklyfya David. Sustentabilidade da Agricultura familiar do Município de Barro – CE. **Artigo**, Barro - CE, v. vol 6, 2017.

SOUZA, Paulo Marcelo de; FORNAZIER, Armando; PONCIANO, Niraldo José; NEY, Marlon Gomes. **Agricultura familiar versus agricultura não-familiar**: uma análise das diferenças nos financiamentos concedidos no período de 1999 a 2009. Revista Econômica do Nordeste, v. 42, n. 1, 2011.

TURA, L.; MATTOS, L. Financiamento da transição para a agroecologia: a proposta do Proambiente. In: ENCONTRO NACIONAL DE AGROECOLOGIA (ENA), 2002, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa: FASE; Viçosa: Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata, 2003.